



BOLETIM INFORMATIVO
DFEMR – Divisão de Fluxos Específicos e Mercado de Resíduos

DESTAQUES

Campanha do Registo de Produtores 2024/2025

Na **campanha 2024/2025**, as obrigações de entrega de declarações anuais dos produtores e Representantes Autorizados no módulo **Registo de Produtores do SILiAmb**, foi prorrogada até 31 de maio de 2025.

► Foram submetidas **10 304 declarações de estimativa** (ano 2025) e **10 023 declarações de correção** (ano 2024);

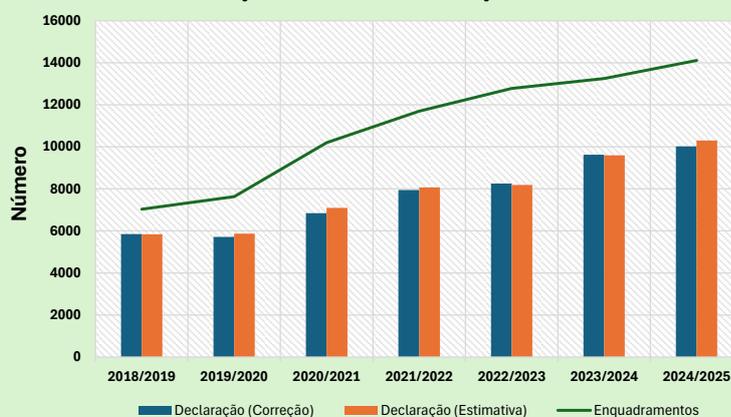
► Estas declarações correspondem, respetivamente, a **71 % e 73 % dos enquadramentos realizados**;

► Validaram-se **274 mandatos de Representante Autorizado**, mais 14 do que no ano anterior;

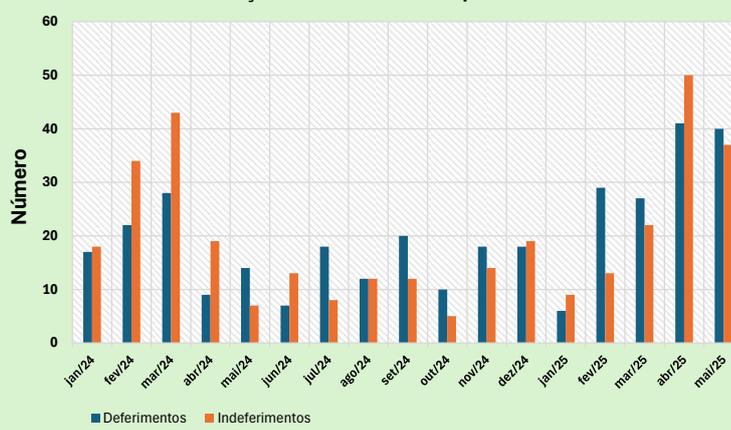
► Realizaram-se **16 sessões de esclarecimento**, com cerca de **1 800 participantes**;

► Foram respondidas, por escrito, mais de **3 000 solicitações de esclarecimentos**.

Evolução do número de declarações submetidas



Validação de Mandatos de Representante Autorizado





- Foi publicada a [Decisão Delegada \(UE\) 2025/934 da Comissão de 5 de março de 2025](#) que altera a Decisão 2000/532/CE, no respeitante à atualização da lista de resíduos, em relação aos resíduos associados às baterias. Os novos códigos LER permitem uma maior distinção da composição química destes resíduos.



- Decorreu nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2025 o [Congresso Rodoferroviário Português](#) (CRP), que contou com a participação da APA, I. P., representada pela Eng.ª Mafalda Mota.



- Decorreu no dia 28 de maio de 2025 mais uma sessão de esclarecimentos sobre o Regulamento de Embalagens, promovida pela APED. Esta sessão contou com a participação da Eng.ª Mafalda Mota. [Apresentação disponível](#) no sítio da Internet da APA, I. P.



- No dia 26 de maio, a APA, I. P., representada pela Eng.ª Mafalda Mota, participou na primeira sessão do programa "[Conversas Improváveis](#)", organizado pela PROBEB em parceria com o Expresso, dedicado aos temas do Ambiente, Sustentabilidade e Circularidade.



- No dia 28 de maio de 2025, a APA, I. P. participou na visita técnica à *Coca-Cola Europacific Partners*, promovida pelo [Pacto Português para os Plásticos](#). Foi realizada uma visita à fábrica, seguida de uma discussão sobre os desafios e oportunidades da cadeia de valor dos plásticos e a reutilização das embalagens.



- Decorreu, no passado dia 22 de maio, no Auditório do IAPMEI, em Lisboa, o [XV Encontro Nacional de Gestão de Resíduos](#), promovido pela APEMETA – Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais e pela ESGRA – Associação para a Gestão de Resíduos. Este encontro contou com participação da APA, I. P.

SABIA QUE...



► Encontra-se em preparação um diploma legal com vista a complementar no ordenamento jurídico nacional as obrigações decorrentes do Regulamento (UE) 2023/1542 (Regulamento de baterias). Este diploma constitui uma obrigação para todos os Estados-Membros da UE e deve ser publicado até 18 de agosto de 2025.

► O Conselho Europeu adotou recentemente a sua posição sobre o Regulamento Europeu dedicado aos Veículos em Fim de Vida? Este Regulamento estabelece requisitos para garantir que os novos veículos sejam projetados de forma a promover a reutilização, reciclagem e recuperação dos materiais neles contidos. Logo que o Parlamento Europeu adopte também a sua posição sobre este Regulamento, serão iniciadas as negociações entre estes dois organismos com vista à publicação da versão final do Regulamento Europeu de Veículos em Fim de Vida.

Dura Lex, Sed Lex



Decisão Delegada (UE)

2025/934 (Novos códigos LER)



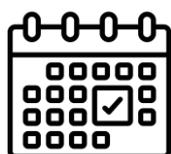
Regulamento (UE) 2023/1542

(Regulamento de baterias)



Regulamento (UE) 2025/40

(Regulamento de Embalagens)



EVENTOS

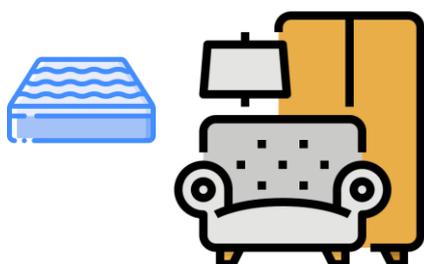
- Irá decorrer no dia **08 de julho** uma sessão de apresentação e esclarecimentos sobre o Regulamento de Embalagens, subordinada ao tema "Sistema de Depósito e Reembolso". A sessão é presencial e gratuita, mas sujeita a inscrição, [aqui](#).
- Irá decorrer no dia **17 de julho** uma sessão de apresentação sobre o Regulamento de baterias. Esta sessão será dedicada à entrada em aplicação do seu Capítulo VIII - Gestão de Resíduos. A sessão é presencial e gratuita, mas sujeita a inscrição, [aqui](#).

- Irá decorrer no dia **22 de julho** uma sessão de apresentação e esclarecimentos sobre o Regulamento de Embalagens, subordinada ao tema "Reciclabilidade, conteúdo de reciclado, embalagens compostáveis, minimização de embalagens"? A sessão é presencial e gratuita, mas sujeita a inscrição, [aqui](#).
- Irá decorrer no dia **25 de julho** uma sessão de apresentação e esclarecimentos sobre o Regulamento de Embalagens, subordinada ao tema "Impacto das definições e dos diferentes papéis dos intervenientes: embalagem e tipos de embalagem; funções; efeitos da definição de produtor na definição de embalagem; tipos de embalagem"? A sessão é presencial e gratuita, mas sujeita a inscrição, [aqui](#).
- Irá decorrer o evento **VERDE PERTO**, dedicado à neutralidade carbónica, organizado pela Câmara Municipal de Matosinhos, na antiga fábrica conserveira Vasco da Gama, que contará com um conjunto diversificado de atividades interativas e educativas, promovendo a sensibilização e o envolvimento da comunidade para esta temática. A APA conta com a participação da Eng.ª Mafalda Mota, no dia **18 de setembro**, na Semana do Design e Moda com o tema "Novas obrigações legais em matéria de têxteis: responsabilidade alargada do produtor".



A NÃO ESQUECER!

Desde 01 de janeiro de 2025 é obrigatório dar cumprimento ao n.º 6 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual. Assim, o **número de registo de produtor/embalador do produto**, deverá estar inscrito em todos os documentos que acompanham o produto durante a movimentação/transação associada à sua colocação no mercado. Para mais informações deverá consultar o documento Perguntas Frequentes - *Visible Fee* e Número de Registo de Produtor ([versão revista fevereiro de 2025](#)).



Até 31 de dezembro de 2025, irá decorrer a operacionalização do regime de **Responsabilidade Alargada do Produtor** para a **gestão de resíduos de mobílias e colchões** e adoção das medidas necessárias ao cumprimento dos princípios da hierarquia de resíduos, da proteção da saúde humana e do ambiente.